

**PORTARIA N.º 0207, de 07 de fevereiro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
963855	Francisco Antônio Rodrigues Setúval	72.493.238-1	DCN/VC	01/02 a 03/05/2018	2009/2014	03 (três) meses
961463/ 962656	Vital Ataíde da Silva	72.494.816-2	DCHL/JQ	12/12 a 22/12/2017 e 01/02 a 22/07/2018	2007/2012 e 2012/2017	06 (seis) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**